



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA**

**Processo de Administrativo nº 2352/2024.**

**Pregão Eletrônico nº 017/2024.**

**Contrato nº 065/2024.**

**Termo Aditivo nº 086/2025.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15035-510, tel.: (17) 3211 2030, e-mail: [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br) / [juridico@nutricionale.com.br](mailto:juridico@nutricionale.com.br), daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, Administradora / Empresária, viúva, nascida aos 16/07/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliada na \_\_\_\_\_

As partes assim

identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, **Processo Administrativo nº 2352/2024**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALORES E DOTAÇÃO**

2.1. De acordo com o pedido da Contratada em folhas 1215-1240, a Tabela de demonstrativo de Realinhamento apresentada em folhas 1265, a Pesquisa de preço constante em folhas 1117-1126; 1199-120 e a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação através do Gestor do Contrato Sidnei Aparecido de Oliveira em fls. 1267 e parecer jurídico da PGM, fls. 1277-1278, **fica realinhado o valor dos itens:**

**Melhorador de farinha de 17,25 para 20,01**

**Orégano de 25,30 para 36,88**

**Uva Passa Preta de 23,10 para 33,17**

**Farinha de Mandioca de 2,42 para 3,05**

**Margarina de 4,79 para 5,19**

**Prefazendo um total de R\$ 3.138,00 (Três mil, cento e trinta e oito reais), gerando um impacto de 5,126% (cinco, cento e vinte e seis por cento) do contrato inicial e será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA

09.07.00 merenda escolar Despesa 187 Cat. Econ. 3.3.90.30 Rub. Orça. 12-306-2001-2.041-F01

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA                   |          |                       |     |                   |                         |                                       |                                             |                |                         |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------|----------|-----------------------|-----|-------------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Setor de Merenda Escolar                               |          |                       |     |                   |                         |                                       |                                             |                |                         |                       |                                  |
| TABELA PARA DEMONSTRATIVO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO |          |                       |     |                   |                         |                                       |                                             |                |                         |                       |                                  |
| Nutricionale Comercio de Alimentos                     |          |                       |     |                   |                         |                                       |                                             |                |                         |                       |                                  |
| EMPRESA                                                |          |                       |     |                   |                         |                                       |                                             |                |                         |                       |                                  |
| Processo                                               | Contrato | Produto               | Un. | Saldo em 27/09/24 | Valor unit. inicial R\$ | Valor Un. Pedido de realinhamento R\$ | Diferença de valores (realinhado - inicial) | Valor do Saldo | V. Total realinhado R\$ | Percentual realinhado | Valor total (saldo + realinhado) |
| PE 17/24                                               | 65/2024  | Melhorador de Farinha | Kg  | 520               | 17,25                   | 20,01                                 | 2,76                                        | 8970,00        | 1435,20                 | 16%                   | 10.405,20                        |
| PE 17/24                                               | 65/2024  | Oregano               | Kg  | 50                | 25,30                   | 36,88                                 | 11,58                                       | 1265,00        | 579,00                  | 46%                   | 1.844,00                         |
| PE 17/24                                               | 65/2024  | Uva Passa Preta       | Kg  | 60                | 23,10                   | 33,17                                 | 10,07                                       | 1386,00        | 604,20                  | 44%                   | 1.990,20                         |
| PE 17/24                                               | 65/2024  | Farinha de Mandioca   | Kg  | 520               | 2,42                    | 3,05                                  | 0,63                                        | 1258,40        | 327,60                  | 26%                   | 1.586,00                         |
| PE 17/24                                               | 65/2024  | Margarina             | Pt  | 480               | 4,79                    | 5,19                                  | 0,40                                        | 2299,20        | 192,00                  | 8%                    | 2.491,20                         |
|                                                        |          |                       |     | TOTAIS            |                         |                                       |                                             | 15.178,60      | 3.138,00                |                       | 18.316,60                        |
| Valor Total do Contrato                                |          |                       |     |                   |                         | R\$ 61.212,04                         |                                             |                |                         |                       |                                  |
| Porcentagem do realinhamento/Contrato                  |          |                       |     |                   |                         | 5,126%                                |                                             |                |                         |                       |                                  |

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=FERNANDO LUBRECHET:19043407844  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga/SP  
Data: 2025-04-30 16:08:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE

Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:  
Dados: 2025.04.30 09:41:03 -03'00'

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 08.528.442/0001-17

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA  
Data: 28/04/2025 08:27:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA  
CPF

DAVIDSON DIEGO FIORELLI

Assinado digitalmente por DAVIDSON DIEGO FIORELLI  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=DAVIDSON DIEGO FIORELLI  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-04-28 08:42:59  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DAVIDSON DIEGO FIORELLI  
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Nome              | FERNANDO LUBRECHET      |
| Cargo             | PREFEITO MUNICIPAL      |
| CPF nº            |                         |
| Período de gestão | 01/01/2025 À 31/12/2028 |

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**FERNANDO  
LUBRECHET**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
LUBRECHET  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
1674229600111, OU=videconferencia, CN=  
FERNANDO LUBRECHET,19043407844  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga-SP  
Data: 2025.04.30 16:09:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo de Administrativo nº 2352/2024.**

**Pregão Eletrônico nº 017/2024.**

**Contrato nº 065/2024.**

**Termo Aditivo nº 086/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

**FERNANDO  
LUBRECHET**

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga/SP  
Data: 2025.04.30 16:09:23-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 25/08/2024.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**

Cargo: Administradora / Empresária

CPF:

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE  
Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE  
Dados: 2025.04.30 09:41:19 -03'00"

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Almoхарife

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA  
Data: 24/04/2025 06:32:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
**TIAGO  
ALBERTO  
FREITAS  
VARISI**

Assinado digitalmente por TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.04.28 10:12:27-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ nº** 08.528.442/0001-17

**PROCESSO ADM. Nº** 2352/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO nº** 017/2024

**CONTRATO Nº** 063/2024

**TERMO ADITIVO Nº** 086/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FERNANDO  
LUBRECHET**

Assinado digitalmente por FERNANDO  
LUBRECHET  
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=,  
(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=,  
vídeocofirmação, CN=FERNANDO  
LUBRECHET, 1993-04-07#44  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
localização: PirassunungaSP  
Data: 2025.04.30 16:09:50-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF \_\_\_\_\_ atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C**

**FERNANDO  
LUBRECHET**

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET;  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET.19943407844  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga/SP  
Data: 2025.04.30 16:10:15 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF \_\_\_\_\_, atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF \_\_\_\_\_ atesto que na data de **12/02/2025 às 10:34:33** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **merenda.almoxarifado@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**EFA8DA063898E3F8A1BBB8F5C3C64DDA9EDFA96157AA7D4231D03E9ACF**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**12ec2732-f9c0-4407-9082-397b127f318d**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

